



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 1.995, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAREM
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°
004/2026 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 2427/2026/ADM/SEME, protocolado sob o n° 2562, de 10 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art.1° Ficam designados os servidores, como fiscal/gestor titular e fiscal/gestor suplente, **da Inexigibilidade de Licitação n° 004/2026, Processo n° 10792 de 18/12/2025**, em nome da empresa **CERIMONIAL DI VENEZIA LTDA (CNPJ n° 12.279.793/0001-09)**, cujo o objeto é a locação de imóvel para a sede da Secretaria Municipal de Educação, com área construída de 1.877,44 metros quadrados e estacionamento, situado na Rua Sergipe, n° 667, Bairro Margareth, Nova Venécia-ES, conforme segue:

Fiscal da Inexigibilidade

Titular: Andre Neto Zen, Mat. 81823, Ensino Superior Completo

suplente: Yuri Rodrigues de Souza, Mat. 81784, Ensino Superior Completo

Gestor da Inexigibilidade

Titular: Marcos Vinicius Moraes, Mat. 83216, Ensino Médio Incompleto

suplente: Marly de Souza, Mat. 81778, Ensino Médio Completo

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 10 de fevereiro de 2026.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**

